

LEI Nº 758/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **aprovou** e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 16.042,79 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, para incluir e atender a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
12	DEPTO MUNIC DE AGRICULTURA		
12001	DIVISÃO AGRICULTURA FOMENTO		
20.606.2001.2048	Manter Atividades Agricultura e Fomento		
3320.93.00.00-0591	Restituição Convênios e Transf.União	792	16.042,79
TOTAL DO CRÉDITO			16.042,79

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial, será utilizado como recursos, o Superávit Financeiro do Exercício de 2015:

CÓDIGO/ITEM	DISCRIMINAÇÃO/FONTE	FONTE	VALOR
I	CONV PATRULHA AGRICOLA	792	16.042,79
TOTAL DO SUPERÁVIT NA FONTE			16.042,79

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de Março de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL